



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 1154/2021
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Revogação do Decreto n.º 1153/2021 datado de 05/02/2021, que tratada da suspensão do ponto facultativo referente ao carnaval e sobre medidas de restrição e enfrentamento ao COVID-19 (novo Coronavírus).

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS, Prefeito do Município de Areia Branca, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º A Revogação do Decreto n.º 1153/2021 datado de 05/02/2021, que tratada da suspensão do ponto facultativo referente ao carnaval. Ficando mantido o Ponto Facultativo dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, já previsto no disposto no Decreto n.º 1.134, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Fica determinado que sejam amplamente divulgadas as medidas expedidas pelo Governo Estadual, por meio das redes sociais, carros de som etc., enfatizando a necessidade de distanciamento social das pessoas, de acordo com as determinações estaduais, especialmente as medidas estabelecidas no Decreto Estadual n.º 40.758, de 04 de fevereiro de 2021, bem como as medidas previstas na Resolução n.º 10, de 04 de fevereiro de 2021, do Comitê Técnico-Científico de Atividades Especiais - CTCAE.

Art. 3º Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, Estado de Sergipe, ao dez dia de fevereiro de 2021.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal de Areia Branca